



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

Praça Urias José da Silva, n.º 42

(34)3245-1749- e-mail: pmindianopolis@com4.com.br



MENSAGEM N.º 49, DE 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhores vereadores,

Encaminhamos a essa Casa, para apreciação, o Projeto de Lei, que *autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente*, no valor de R\$ 54.280,00 (cinquenta e quatro mil e duzentos e oitenta reais) mediante anulação parcial de dotação orçamentária vigente.

Trata-se da suplementação de dotações orçamentárias para cobrirem as seguintes despesas:

- Aquisição de Materiais de Consumo Diversos para uso do Gabinete do Prefeito Municipal;
- Prestação de serviços na recarga de cartuchos de tinta para impressoras e copiadoras da Prefeitura Municipal;
- Contrato de locação de imóvel de propriedade do Sr. Manoel Pereira Borges para funcionamento do SIAT;
- Termo Aditivo de Processo Licitatório para aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao preparo da Merenda Escolar;
- Aquisição de Materiais Permanentes para uso das escolas da rede municipal de ensino fundamental com recursos provenientes da QSE – Quota Salário Educação conforme extrato bancário anexo;
- Prestação de serviços no transporte de pacientes encaminhados para tratamento fora do Município de Indianópolis;
- Prestação de serviços no transporte de cascalho para uso nas estradas vicinais do Município de Indianópolis.

Assim, contamos com a atenção dos nobres Edis na apreciação e votação do presente Projeto de Lei, solicitamos também que seja apreciado em regime de urgência especial para que possamos realizar as contratações e aditamentos de contratos, dar início aos processos licitatórios para aquisição dos materiais permanentes, realizar as aquisições dos materiais necessários as atividades da administração municipal, e enfim dar continuidade aos serviços prestados a população.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 31 de agosto de 2007.

RENES JOSÉ BORGES PEREIRA

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL INDIANÓPOLIS - MG
Protocolo Nº 141/2007
31/08/2007
Responsável Protocolo



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

Praça Urias José da Silva, n.º 42

(34)3245-1749- e-mail: pmindianopolis@com4.com.br



PROJETO DE LEI N.º 154 /2007.

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente, mediante anulação parcial de dotações orçamentárias vigentes.

A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento vigente, no valor de R\$ 54.280,00 (cinquenta e quatro mil e duzentos e oitenta reais), conforme discriminado no Anexo I.

Art. 2º O crédito aberto correrá por conta da anulação parcial de dotações orçamentárias vigentes conforme discriminado nos Anexos II deste projeto de lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 31 de agosto de 2007.


RENES JOSÉ BORGES PEREIRA
Prefeito Municipal

Aprovado em 10/9/07

per unanimidade

Presidente da Câmara



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

Praça Urias José da Silva, n.º 42

(34)3245-1749- e-mail: pmindianopolis@com4.com.br

ANEXO I

APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Orgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj. ou Ativ.	Despesa	Ficha	Discrim. da Despesa	Valor
02	01	04	122	0321	2002	3.3.90.30.99	22	Outros Materiais de Consumo	3.000,00
02	01	04	122	0321	2002	3.3.90.36.00	24	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00
02	02	04	122	0321	2004	3.3.90.36.00	38	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.280,00
02	03	12	306	1241	2012	3.3.90.30.02	53	Material de Consumo - Gêneros Alimentícios	16.000,00
02	03	12	361	1241	2006	4.4.90.52.00	67	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
02	04	10	301	0931	2018	3.3.90.36.00	136	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00
02	07	26	782	2621	2036	3.3.90.36.00	242	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.500,00
TOTAL									54.280,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

Praça Urias José da Silva, n.º 42

(34)3245-1749- e-mail: pmindianopolis@com4.com.br

ANEXO II

ORIGEM DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Orgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Proj. ou Ativ.	Despesa	Ficha	Discrim. da Despesa	Valor
02	03	12	361	1241	2006	3.3.90.11.00	62	Material Didáticos	21.280,00
02	03	12	361	1241	2006	3.3.90.32.00	64	Material de Distribuição Gratuita	25.000,00
02	04	10	301	0931	2025	3.3.30.03.00	148	Material de Consumo - Medicamentos	8.000,00
TOTAL									54.280,00





Auto-Atendimento

Extrato conta corrente

BP60311453103501003

31/08/2007 14:58:12

Cliente - Conta atual

Agência: 3733-8

Conta: 6002-X PM INDIANOPOLIS-QSE

Período solicitado: Mês atual

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
23/07/2007		SALDO ANT.			0,00 C
01/08/2007		Pagto conta telefone	80101	247,17 D	
01/08/2007		Pagto conta telefone	80102	269,43 D	
01/08/2007		Pagto conta telefone	80103	844,85 D	
01/08/2007		Resgate BB Fix	11	1.361,45 C	0,00
21/08/2007		Ordem Bancária	2723861000312	7.954,14 C	
21/08/2007		Transf p/Cta Investimento	11	7.954,14 D	0,00
30/08/2007	29/08/2007	Cheque devolv sem Fundo	310738	1.254,15 C	
30/08/2007	29/08/2007	Cheque Compensado	310738	1.254,15 D	0,00
31/08/2007		S A L D O			0,00 C
APLIC.COM RESGATE AUTOM.				24.343,45 C	
SALDO DISPONIVEL				24.343,45 C	
JUROS					0,00
IOF					0,00
CPMF					0,00
SALDO CONTA INVESTIMENTO					0,00 C
Saldos de fundos de investimento					
BB CP Admin Tradic				24.343,44	

PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS AGO/07: 0
CONSULTE SEU EXTRATO DETALHADO DO PROGRAMA.
Fundos de investimento BB. Bons rendimentos com
o dobro de pontos no programa de relacionamento.

OBSERVACOES:

ABRA A PORTA PARA A SORTE COM O OUROCAP
E CONCORRA A PREMIO DE ATÉ R\$ 500 MIL.

Transação efetuada com sucesso por: J2792601 RENES JOSE BORGES PEREIRA